



EDITAL DE SELEÇÃO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Nº003/2020 – SEMTEPI
PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PREFEITURA DE MANAUS/SEMTEPI

A Prefeitura Municipal de Manaus por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para ingresso em cursos de qualificação profissional no eixo da indústria básica e técnica.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI (semtepi.manaus.am.gov.br).

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional direcionada a trabalhadores da cidade de Manaus como parte do Programa Manaus Mais Empreendedora. Os cursos, que serão ministrados em parceria com a Instituto de Educação Professor Marchelli de Almeida Crispim (IEMAC), com suas respectivas cargas horárias e quantitativos de vagas encontram-se no **ANEXO I**.

1.2 Tem como público-alvo:

- Trabalhadores a partir de 18 anos, com ensino médio completo e cadastrados no SINE.

2. DO PROGRAMA MANAUS MAIS EMPREENDEDORA

2.1 O Programa tem como missão disseminar e promover políticas públicas voltadas à geração de emprego, renda, desenvolvimento social e econômico, cujo propósito é disponibilizar qualificação profissional à população, por considerar que a “cultura empreendedora” é o alicerce para fomentar o desejo empreendedor e o consequente surgimento de novos negócios e novos postos de trabalho.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

Etapas I – Inscrição Presencial:

a) Os interessados deverão comparecer na **Sala de Vidro - Galeria dos remédios - 1º andar** para efetivar a inscrição nos cursos oferecidos pela **IEMAC**. O candidato deve atentar para o cronograma com datas, horários e endereço da inscrição de cada curso, no **ANEXO II**;

b) Para efetuar a inscrição o candidato deverá imprimir e preencher integralmente a ficha técnica de inscrição (**ANEXO III**), a declaração de renda (**ANEXO IV**) e fornecer o currículo atualizado, entregando-os na data de inscrição estabelecida no **ANEXO II**;



c) Neste primeiro momento **não será necessário entregar as cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência e certificado de escolaridade)**, pois só serão solicitadas dos candidatos selecionados pela SEMTEPI após o resultado do processo, no primeiro dia de cada curso, conforme as datas dispostas no **ANEXO I**.

d) O candidato deverá informar todos os dados exigidos, como: número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Programa de Integração Social (PIS), devendo ainda informar sua escolaridade, capacitação pretendida, dentre outras informações solicitadas na ficha técnica de inscrição;

e) As inscrições presenciais serão nos dias **10,11 e 12 de fevereiro de 2020** das 8h às 12h, conforme cronograma de datas (**ANEXO II**);

f) No ato da inscrição presencial o candidato deverá, obrigatoriamente:

- Optar somente por um curso;
- Estar de acordo e ciente com a faixa etária e escolaridade, conforme item 1.2;

g) A realização da inscrição **NÃO** garante ao candidato a participação no curso escolhido;

h) A inscrição para cada curso será encerrada ao ser atingido o dobro da quantidade de vagas;

i) Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que a SEMTEPI julgar necessário, ficará a critério desta Secretaria definir o método de preenchimento das vagas remanescentes.

Etapa II – Seleção dos candidatos com base nos critérios definidos nos itens 5 e 6.

a) O Departamento de Qualificação Profissional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI** ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação (Item 5) e desempate (Item 6).

Etapa III - Divulgação de Resultado

- a) A divulgação do resultado será publicada no dia **17 de fevereiro de 2020** a partir das 17h (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado);
- b) Em caso de turma cujo número de inscrições ultrapasse a quantidade de vagas haverá lista de espera;
- c) Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado pelo candidato em sua ficha de inscrição.

Etapa IV - Entrega de documentos dos candidatos selecionados:

a) Os candidatos selecionados, que tiverem seu nome divulgado no site da SEMTEPI, deverão levar a documentação no primeiro dia do curso escolhido pelo candidato;



- b) Os documentos exigidos estão especificados no **ITEM 8** deste edital;
- c) O candidato cuja documentação estiver de acordo com o exigido por este edital, será habilitado e estará apto a participar do processo;
- d) Os candidatos aptos que não forem selecionadas em primeira chamada formarão o cadastro de reserva e, em caso de desistências, serão convocados para participar do programa, de acordo com a colocação;
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital;
- f) A SEMTEPI não se responsabiliza pelas informações equivocadas preenchidas pelo candidato no ato da inscrição presencial, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações;
- g) **O candidato selecionado que não comparecer no primeiro dia da capacitação, será automaticamente substituído por candidato reserva.**

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para participar do projeto o candidato deve:

- a) Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir cadastro no Programa de Integração Social (PIS) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Ter o perfil conforme item 1.2 (público-alvo);
- c) Estar ciente dos locais de realização das capacitações, **cujo deslocamento é de inteira responsabilidade do candidato.**

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigidos no item 1.2 (público alvo) quanto à idade e escolaridade, bem como o cadastro no SINE, caso seja necessário para o curso escolhido.

5.2 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- a) Não identificou a turma para a qual se candidatou (Ex: Rotinas Administrativas - Turma 3);
- b) Não assinar a ficha corretamente;
- c) Não identificar nenhum número para contato;
- d) Não especificar a renda;
- e) Quando o Currículo Vitae estiver em contradição com a Ficha de Inscrição;
- f) Quando a renda familiar for de R\$00,00 (Zero Reais) ficando subentendido que o candidato não terá como custear o vale transporte para se dirigir ao curso.



6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Ter preenchido todas as informações solicitadas nas fichas de inscrição;
- b) estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;
- c) ter a menor renda;
- d) não ter residência própria;
- e) não ter feito curso na área em que se inscreveu;
- f) ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- g) ordem de chegada para inscrição;
- h) Os candidatos que apresentaram o currículo que tiver menos curso;
- i) Os candidatos que apresentaram o currículo sem nenhum curso.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo admitidas cópias apresentadas por qualquer aparelho digital (smartphones, notebooks, tablets e similares) ou enviadas por fax;

7.1.2 O candidato selecionado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos nos dias definidos no **ANEXO II** será impedido de participar do processo seletivo;

7.1.3 Não será admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA (Somente para os candidatos classificados):

- a) Cópia de Documento Oficial com Foto (preferencialmente RG), CPF e da Carteira de Trabalho (obrigatório, pois contém os dados do PIS);
- b) Cópia do comprovante de residência (conta de luz, telefone ou fatura de cartão de crédito válido somente dos três últimos meses);
- c) Cópia do comprovante de escolaridade – Diploma/Certificado ou Declaração emitida pela Escola;
- f) Em caso de dúvidas quanto à veracidade das documentações apresentadas, a SEMTEPI poderá solicitar quaisquer outros documentos a fim de sanar possíveis dúvidas ou pendências.

9. DA CERTIFICAÇÃO



9.1 Os alunos que concluírem os cursos e atingirem, ao menos, nota e frequência mínima de 80% para aprovação, serão certificados em evento especial somente após a conclusão de todos os cursos oferecidos neste edital;

9.2 Ao final da qualificação o aluno aprovado receberá um documento de declaração de conclusão de curso como forma de comprovante até que seja feita a certificação.

9.3 A data **prevista** para a certificação é no dia **30 de junho de 2020**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado;

10.2 Para fins de apuração de renda familiar *per capita* mensal entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas que habitam em um mesmo domicílio, possuindo ou não grau de parentesco entre si, que contribuam para renda ou tenham suas despesas atendidas por aquele grupo;

10.3 A renda familiar será encontrada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, devidamente comprovados. Consideram-se para o cálculo da renda, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia;

10.4 São de inteira responsabilidade do candidato selecionado as despesas com deslocamento para os locais de realização das capacitações;

10.5 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação.



ANEXO I

CURSO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Matemática Básica - Turma 1	IEMAC - Unidade Japiim	09/03 a 13/03	08h às 12h	50	20h
Matemática Básica - Turma 2	IEMAC - Unidade Japiim	09/03 a 13/03	14h às 18h	50	20h
Matemática Básica - Turma 3	IEMAC - Unidade Japiim	16/03 a 20/03	08h às 12h	50	20h
Soldador em Eletrodo Revestido	IEMAC - Unidade Djalma Batista	13/03 a 14/03; 20/03 a 21/03 27/03 a 28/03; 03/04 a 04/04.	Sexta: 18h30 à 21h30 Sábado: 08h às 12h	15	30h
Metrologia - Turma 1	IEMAC - Unidade Japiim	06/04 à 09/04, e 13/04	08h às 12h	30	20h
Metrologia - Turma 2	IEMAC - Unidade Japiim	06/04 à 09/04, e 13/04	14h às 18h	30	20h
Metrologia - Turma 3	IEMAC - Unidade Japiim	22/04 a 24/04, e 27/04 a 28/04	08h às 12h	30	20h
Metrologia - Turma 4	IEMAC - Unidade Japiim	22/04 a 24/04, e 27/04 a 28/04	14h às 18h	30	20h
Eletricista Residencial e Predial	IEMAC - Unidade Djalma Batista	18/05 a 17/06	08h às 12h	40	90h (2h serão usadas para atividades extracurriculares)
Soldador em Eletrodo Revestido	IEMAC- Unidade Djalma Batista	08/05 a 09/05; 15/05 a 16/05; 22/05 a 23/05; 29/05 a 30/05	Sexta: 18h30 à 21h30 Sábado: 08h às 12h	15	30h
Desenho Técnico Industrial - Turma 1	IEMAC - Unidade Japiim	01/06 a 05/06	08h às 12h	25	20h



Desenho Técnico Industrial - Turma 2	IEMAC - Unidade Japiim	01/06 a 05/06	14h às 18h	25	20h
Desenho Técnico Industrial - Turma 3	IEMAC - Unidade Japiim	15/06 a 19/06	08h às 12h	25	20h
Desenho Técnico Industrial - Turma 4	IEMAC - Unidade Japiim	15/06 a 19/06	14h às 18h	25	20h





ANEXO II
CRONOGRAMAS

Ação	Data/Período de Inscrição do curso	Horário
Lançamento do Edital	05/02/2020	16h
Período de Inscrição Local: Galeria dos Remédios - Rua Miranda Leão, 82, Centro - Sala de Vidro, 1º andar.	10/02 a 12/02	8h às 12h
Publicação do Resultado dos selecionados:	17/02/2020	17h
Entrega de documentos:	No primeiro dia de cada curso	

CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

CURSO	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO
1 Matemática Básica - Turma 1	10/02,11/02 e 12/02	08h às 12h	Galeria dos Remédios - Rua Miranda Leão, 82, Centro - Sala de Vidro, 1º andar.
2 Matemática Básica - Turma 2			
3 Matemática Básica - Turma 3			
04 Soldador em Eletrodo Revestido			
05 Metrologia - Turma 1			
06 Metrologia - Turma 2			
07 Metrologia - Turma 3			
08 Metrologia - Turma 4			
09 Eletricista Residencial e Predial			
10 Soldador em Eletrodo Revestido			
11 Desenho Técnico Industrial - Turma 1			
12 Desenho Técnico Industrial - Turma 2			
13 Desenho Técnico Industrial - Turma 3			
14 Desenho Técnico Industrial - Turma 4			



ANEXO III

Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI
Departamento de Qualificação Profissional
FICHA TÉCNICA DE INSCRIÇÃO

CURSO: _____

TURMA: _____ **HORÁRIO:** _____

Qual sua disponibilidade: () Manhã () Tarde () Noite () Indiferente

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo: _____

Idade: _____ Data de Nascimento: _____

País de nascimento: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF: _____ Número do PIS: _____

RG: _____ Órgão emissor e UF: _____

Profissão: _____ Renda Individual: _____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

_____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. fixo: _____ Celular: _____ Tel. pra recado: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

() parda () indígena () negra () amarela () branca

Pessoa com deficiência (PCD)?

() sim () não

Caso seja pessoa com deficiência, identifique qual:

() física/motora () visual () auditiva
() mental () múltiplas () outras: _____

Estado civil: () solteiro(a) () casado(a)
() divorciado(a) () viúvo(a) () outros: _____

2. ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental

() completo
() incompleto
() cursando

Ensino Médio

() completo
() incompleto
() cursando

Graduação

() completo
() incompleto
() cursando



Você cursou ou cursa o ensino:

Ensino Fundamental em:

- escola pública
 escola particular

Ensino Médio em:

- escola pública
 escola particular

3. CONDIÇÃO DE TRABALHO

- empregado desempregado empreendedor estudante

Caso você não esteja trabalhando, assinale o motivo:

- Em busca do 1º emprego
 não tenho interesse em trabalhar
 procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
 somente estudo
 presto serviço militar
 fui demitido (a)
 por problemas de saúde
 outro motivo

Qual? _____

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada
 empregado sem carteira assinada
 funcionário público
 autônomo/prestador de serviços
 profissional liberal
 tenho meu próprio negócio

4. SITUAÇÃO FAMILIAR

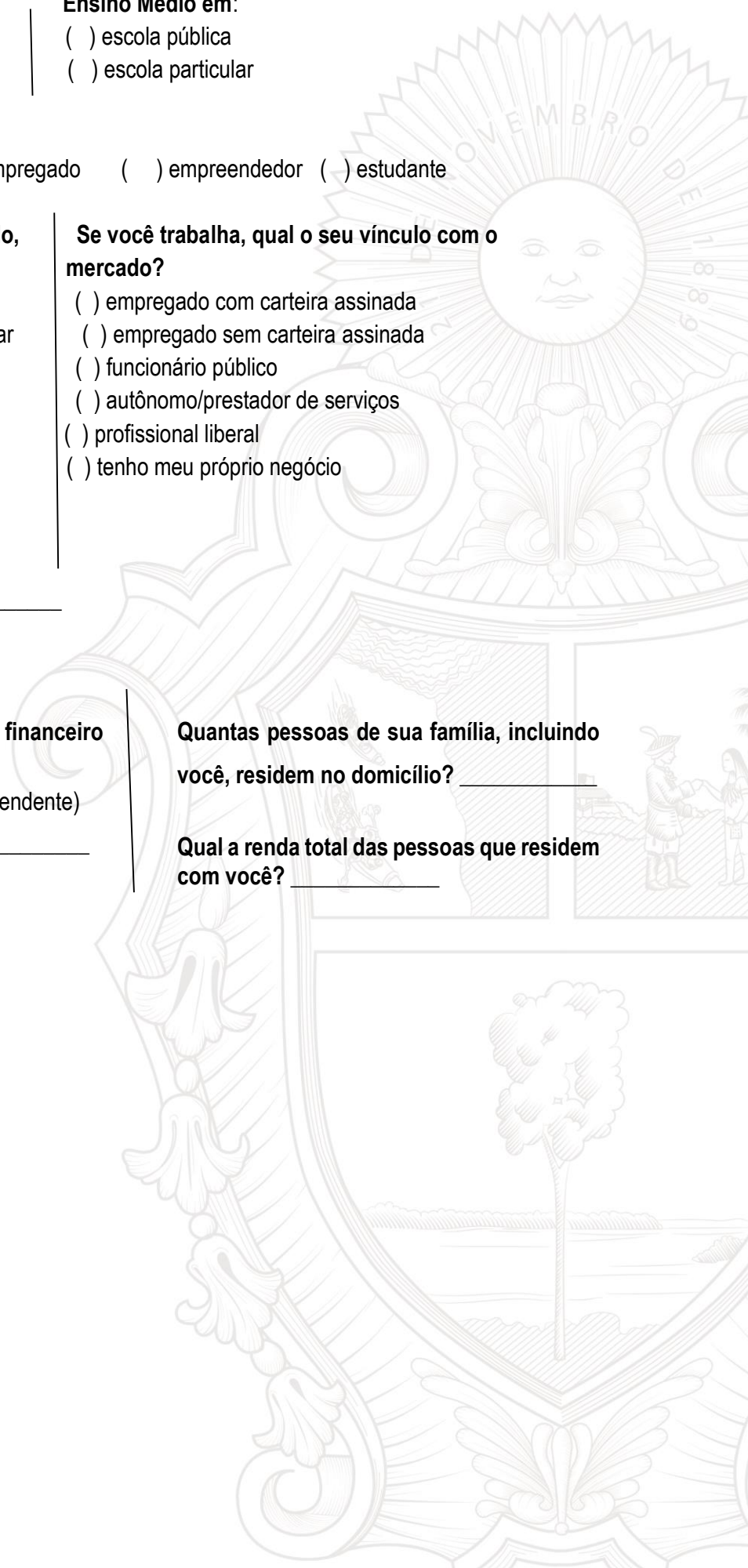
Você é o principal responsável financeiro por sua família?

- sim não (dependente)

Possui casa própria? _____

Quantas pessoas de sua família, incluindo você, residem no domicílio? _____

Qual a renda total das pessoas que residem com você? _____





5. Quais os seus principais motivos para fazer esse curso?

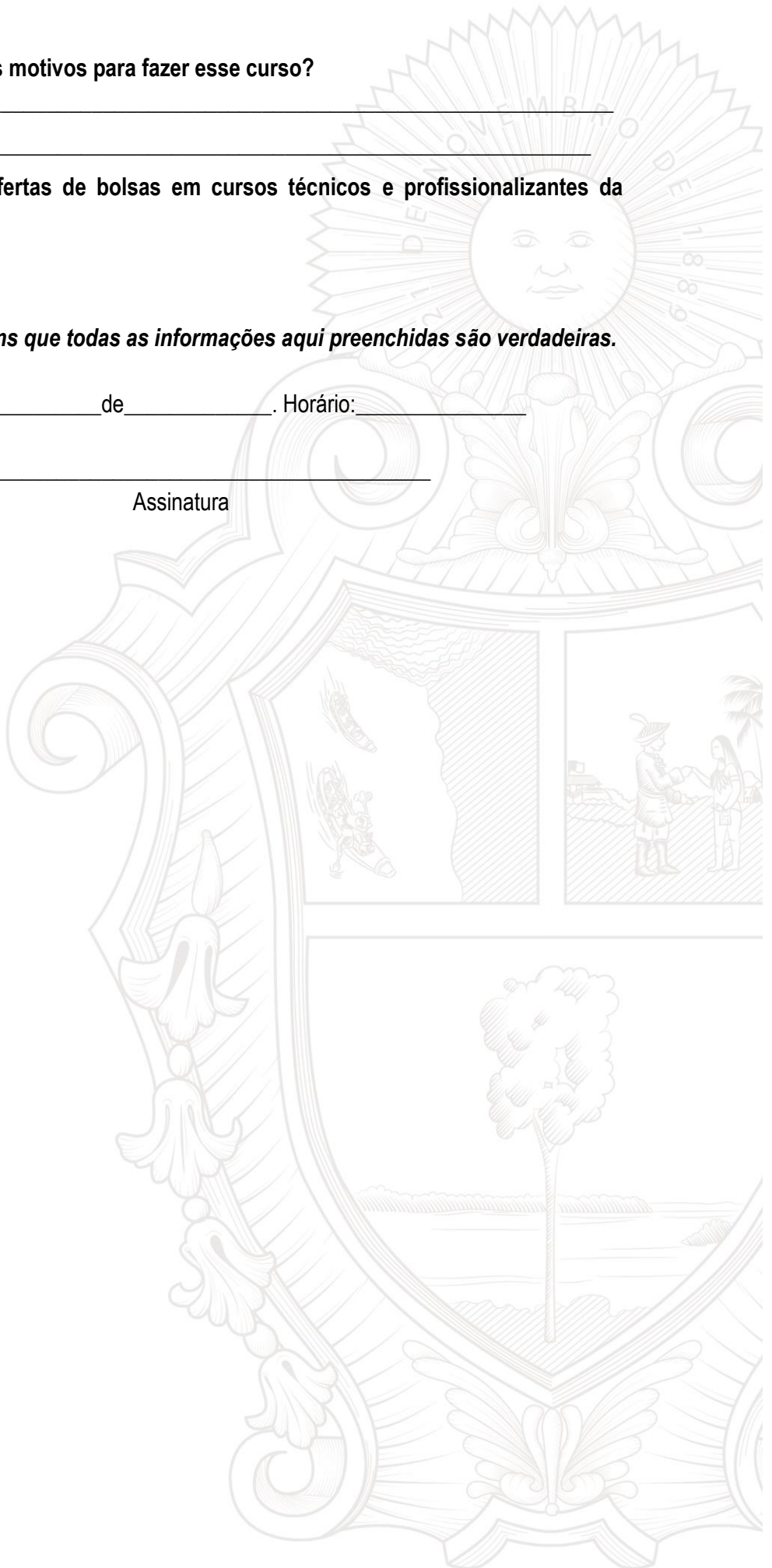
6. Você deseja receber ofertas de bolsas em cursos técnicos e profissionalizantes da IEMAC?

() Sim () Não

Declaro para os devidos fins que todas as informações aqui preenchidas são verdadeiras.

Manaus (AM), _____ de _____ de _____. Horário: _____

Assinatura





ANEXO IV

Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação- SEMTEPI
Departamento de Qualificação Profissional

DECLARAÇÃO DE RENDA E EMPREGABILIDADE

Eu, _____, portador do RG
_____, e CPF _____, declaro para fins de participação no
curso oferecido pela SEMTEPI que:

- () minha renda per capita, não excede dois salários mínimos.
() minha renda per capita é acima de dois salários mínimos.

Declaro ainda que no presente estou:

- () Empregado Formalmente
() Empregado informalmente
() Desempregado
() Empreendendo Formalmente
() Empreendendo informalmente
() Outro _____

Declaro ainda que todas as informações são verdadeiras.

Manaus, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato